



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1608/2021 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 101/2017

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, visa tornar a Rua Serra Dourada polo cultural, histórico e turístico da Cidade de São Paulo.

De acordo com o art. 2º, o polo Serra Dourada tem por objetivos:

I - promover o desenvolvimento econômico sustentável na região;

II - atrair e incentivar novos investimentos;

III - facilitar o acesso de turistas e pedestres ao local;

IV - transformar a região em um ambiente aberto, livre de veículos, com espaços para descanso;

V - auxiliar na prevenção à criminalidade com a instalação de câmeras de monitoramento;

VI - organizar e padronizar o comércio ambulante.

A douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou substitutivo "o qual visa suprimir o conteúdo do art. 3º em virtude de sua incompatibilidade com as normas vigentes, além aprimorar o texto legislativo, adequando as disposições pretendidas ao marco regulatório, notadamente, o Plano Diretor Estratégico".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 17/12/2021.

Ver. Jair Tatto (PT) - Presidente

Ver. Atílio Francisco (REPUBLICANOS)

Ver. Delegado Palumbo (MDB)

Ver. Dr. Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE) - Relator

Ver.^a Elaine do Quilombo Periférico (PSOL)

Ver. Fernando Holiday (NOVO)

Ver. Isac Félix (PL)

Ver. Marcelo Messias (MDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/12/2021, p. 189

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.